

NAVIRAIPREV

PORTARIA 023/2025-NAVIRAIPREV

Concede aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora **ELIABE ALVES DE SOUZA**, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS nº 7.450, exarado em 08 de outubro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora **Eliabe Alves de Souza**, solteira, natural de Santo André - SP, nascida em 04 de janeiro de 1966, efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo AEN, matrícula 165/1, lotada na Gerência de Saúde, nomeada em 01 de setembro de 2011, e empossada em 01 de fevereiro de 2012, com amparo no Artigo 34, inciso I, alínea "a", c/c Artigo 35, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação do presente benefício são de R\$ 1.357,38 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos) com complementação salarial de R\$ 160,62 (cento e sessenta reais e sessenta e dois centavos), sendo reajustado na forma do § 10º do Artigo 61 da Lei Municipal nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º A concessão de que trata esta Portaria **produzirá efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2025.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA